



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, diante da recente notícia acerca da liberação de recursos na ordem de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** destinados a projetos e ao desenvolvimento turístico de nosso Município, digno-se determinar que parte desse montante seja alocada à **construção de novos sanitários públicos** — contemplando unidades masculinas, femininas, fraldário e com plena acessibilidade — na Avenida Chafic Mucare, bem como à **reforma, modernização e adequação dos sanitários já existentes na orla turística.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição não emerge de um impulso episódico, mas de uma demanda reiterada, debatida de forma insistente e responsável nesta Casa de Leis, sem que, até o presente momento, tenha sido materializada qualquer solução concreta à altura da relevância do tema.

Vale ressaltar que a realidade atual dos sanitários públicos situados na orla turística revela um cenário incompatível com os padrões mínimos de dignidade, salubridade e acessibilidade. Trata-se, em sua maioria, de estruturas antigas, tecnicamente obsoletas, carentes de manutenção adequada e absolutamente inadequadas para o atendimento de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, crianças de colo e seus responsáveis. Em termos práticos, isso se traduz em um gargalo estrutural que compromete a experiência de munícipes e visitantes, gerando desconforto, insatisfação e, em última análise, prejuízo à imagem institucional do Município.

Sob a ótica da governança pública orientada a resultados, é imperioso reconhecer que **infraestrutura básica não é acessório — é pilar estratégico.** Não há política de fomento ao turismo que se sustente sem a oferta de condições mínimas de acolhimento, higiene e acessibilidade. Investimentos em elementos periféricos, ainda que relevantes, tornam-se secundários quando comparados à urgência de garantir o essencial.

A recente informação trazida por Vossa Excelência, noticiando a liberação dos referidos recursos junto ao Governo do Estado, após agenda no Palácio dos Bandeirantes, inaugura uma janela de oportunidade rara — e, por isso mesmo, exige decisões pautadas por racionalidade administrativa, impacto social e visão de longo prazo. Nesse contexto, direcionar parte desses recursos para a qualificação dos sanitários públicos não é apenas razoável: **é medida de prioridade lógica, técnica e estratégica.**

Ademais, cumpre destacar que o turismo representa vetor relevante de desenvolvimento econômico local, com reflexos diretos na geração de emprego, renda e arrecadação. Todavia, a ausência de infraestrutura adequada atua como fator limitador desse potencial, criando uma dissonância entre a vocação turística do Município e a experiência efetivamente entregue ao visitante.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Investir em sanitários modernos, acessíveis e bem mantidos é, portanto, mais do que uma intervenção pontual: é uma ação de reposicionamento, que sinaliza compromisso com a qualidade dos serviços públicos, com a inclusão social e com a valorização do espaço urbano.

Diante de todo o exposto, **apelamos** ao Chefe do Poder Executivo para que acolha a presente demanda com a urgência e a sensibilidade que o tema requer, promovendo a destinação de recursos para a efetiva melhoria da infraestrutura sanitária da orla turística, em benefício direto da população e em consonância com as melhores práticas de gestão pública.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

Os Vereadores

CLAUDECIR PASCHOAL

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 107 / 2026 - Chave de Validação: RM7Y-83SC-B64K-J7W5



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RM7Y83SCB64KJ7W5>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RM7Y-83SC-B64K-J7W5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 107 / 2026 - Chave de Validação: RM7Y-83SC-B64K-J7W5